



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 614, DE 19 DE AGOSTO DE 2021

Reeditada pela [Portaria PRRJ nº 633 de 25 de agosto de 2021](#)

Altera [Portaria PR-RJ Nº 983/2014](#) que dispõe sobre regras de acumulação de ofícios no âmbito da PR-RJ.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da competência conferida pela Portaria nº 88, de 9.3.2007, do Procurador-Geral da República,

Considerando deliberação do Colégio de Procuradores da República em exercício na sede da PRRJ (Capital), que aprovou proposta de alteração da [Portaria PR-RJ Nº 983/2014](#) (Publicado no DMPF-e - Administrativo de 29 de setembro de 2014, Página 60), resolve:

Art. 1º . Alterar a [Portaria PR-RJ Nº 983/2014](#) para acrescentar o parágrafo 3º do Artigo 5º, nos seguintes termos:

Art. 5º (...)

§ 1º (...)

§ 2º (...)

§ 3º O membro que estava designado para substituição que tenha sido cancelada em virtude de revogação de afastamento de membro substituído passa a ter prioridade absoluta de designação, independente de sua área de lotação, para atuar em substituição em ofícios que sejam disponibilizados no mesmo mês da substituição cancelada. (Reeditada pela [Portaria PRRJ nº 633 de 25 de agosto de 2021](#)).

Art. 2º Dê-se ciência aos Exmos. Srs. Procuradores da República lotados no Estado do Rio de Janeiro.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RAFAEL ANTONIO BARRETTO DOS SANTOS

Este texto não substitui o Publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 25 ago. 2021. Caderno Administrativo, p. 33.

Este texto não substitui a reedição no DMPF-e, Brasília, DF, 27 ago. 2021. Caderno Administrativo, p. 31.

**MPF**  
**Ministério Público Federal**